



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 950, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo** para ingresso no primeiro semestre de 2015 nos cursos técnicos de nível médio, integrados, concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio, nas modalidades presencial e a distância (EAD) dos *campi*/polos do IFSP.

1. A elaboração, a aplicação e a correção das provas do processo seletivo para o primeiro semestre de 2015 serão de responsabilidade da Cetro Concursos Públicos.
2. A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, no qual estarão reunidas as informações necessárias sobre a inscrição.
3. O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para as turmas com início no primeiro semestre do ano letivo de 2015.
4. O Manual do Candidato contém as informações referentes a este processo seletivo e suas disposições e instruções constituem normas que integram o presente Edital.
5. O Manual estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, no link “Manual do Candidato”.
6. É obrigatório ao candidato ou ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor), ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados, sendo que a inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital, no Manual do Candidato e nos demais comunicados a serem publicados.
7. O pré-requisito para ingresso nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio é a conclusão do Ensino Fundamental.
8. O pré-requisito para ingresso nos cursos técnicos concomitantes dos demais *campi* do IFSP é ter concluído a primeira série do Ensino Médio e estar matriculado na segunda ou terceira série do Ensino Médio.

cam

9. O pré-requisito para ingresso nos cursos técnicos subsequentes presenciais é ter concluído o Ensino Médio.
10. Os pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos subsequentes a distância (EAD) são ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula.

II. DAS VAGAS

1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo *campus/polo*, curso e período, conforme tabela 5 do Anexo I.

III. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, na seção "Inscrições", no período de **20/10/2014** até às 15 horas de **19/11/2014**.
2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital e no Manual do Candidato.
3. Em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, no link "Fale Conosco", e encaminhar sua mensagem ou, pelo Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Cetro Concursos, telefone (11) 3146-2777 ou pelo 0800 6017879 em dias úteis, das 7h às 19h.
4. Procedimentos para inscrição:
 - I. Tomar conhecimento e aceitar as normas contidas no Manual do Candidato e neste Edital.
 - II. Fornecer seus dados pessoais
 - III. Preencher as informações referentes à reserva de vagas definida pela Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, conforme descrito no Capítulo XV deste Edital.
 - IV. **Indicar um único *campus/polo*, curso e período**, ao qual pretende se candidatar.
 - V. Responder ao questionário socioeconômico.
 - VI. Informar se é candidato com necessidades especiais, conforme item 12 do Capítulo III deste Edital.
 - VII. Conferir todos os dados fornecidos na ficha de inscrição, ler atentamente o "Requerimento de Inscrição" e confirmar as informações.
 - VIII. **Se não for isento**, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para efetuar o pagamento do valor da inscrição.
 - IX. Efetuar o pagamento até a data limite de encerramento das inscrições.
 - X. Verificar a situação do pagamento da taxa de inscrição no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, na seção "Inscrições" e acessar o link "status das inscrições".
5. O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição preenchida, pois é obrigatória sua apresentação com os documentos comprobatórios no ato da matrícula.
6. **Após o envio dos dados, não serão permitidas alterações ou inclusões** em qualquer etapa

do presente processo seletivo, inclusive no dia da prova.

7. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a **perda da vaga**.
8. Para o candidato menor de idade, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, será obrigatória a indicação do nome e número de CPF de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.
9. Considerando que a prova para todos os *campi*/polos e cursos será realizada no mesmo dia e horário, o candidato deverá optar por um único *campus*/polo, curso e período em que pretende estudar.
10. O candidato que efetivar sua inscrição no processo seletivo realizará a prova no mesmo município onde se localiza o *campus*/polo para o qual se inscreveu.
11. Candidato com deficiência e/ou que **necessite de condições específicas para realizar a prova** deverá indicar, na Ficha de Inscrição, o tipo e o grau de necessidade e deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como encaminhar a seguinte documentação:
 - I. requerimento, contendo a qualificação do candidato, o Processo Seletivo e a modalidade do curso que está inscrito, e a necessidade ou não de prova especial (braile ou ampliada) e/ou de condições especiais, inclusive de tempo para sua realização; e
 - II. laudo médico **original** ou **cópia autenticada**, expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição, que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; indicando se faz uso de órteses, próteses ou adaptações; se com deficiência auditiva, o laudo deverá estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses a contar da data de início do período de inscrição; se com deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências; se com deficiência visual, o laudo deverá estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
12. O laudo médico deverá estar legível, sob pena de não ser considerado.
13. O tempo para a realização da prova objetiva, conforme o caso, a que os candidatos com deficiências serão submetidos, poderá ser diferente dos demais candidatos, desde que requerido e justificado por médico da área da deficiência, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.
14. A documentação referida no item 11. deverá ser encaminhada, via SEDEX, sob pena de indeferimento da sua condição de pessoa com deficiência, à **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Av. Paulista, 2001, 13º andar – Cerqueira César – CEP 01311-300 – São Paulo – Capital, identificando o nome do Processo Seletivo para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“INSTITUTO**

EBM

FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP – PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE 2015 – Edital nº 950/2014, Ref. LAUDO MÉDICO”, no período de 20/10/14 a 19/11/2014.

15. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar o tipo de deficiência, ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 11. deste Edital, não será considerado como tal, e não terá assegurado o seu direito à prova em local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

a) Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiências.

16. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade do pedido com as possibilidades e a estrutura do local de realização das provas.

17. Não serão aceitos recursos de candidato com necessidades educacionais especiais que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes do item 11 do Capítulo III deste Edital.

IV. Pagamento do valor da inscrição

Tabela 1 - Valores de inscrição

Curso	Valor
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial	R\$ 20,00
Técnico Integrado ao Ensino Médio	R\$ 35,00
Técnico subsequente ao Ensino Médio na modalidade EaD	R\$ 20,00

1. A inscrição deverá ser paga no período de 20/10 até o dia 19/11/2014, somente em uma agência do Banco do Brasil, ou ainda na página do Banco do Brasil, sendo esta opção exclusivamente para clientes do Banco do Brasil, mediante a apresentação da Guia de Recolhimento da União (GRU) impressa no momento da inscrição eletrônica, e que estará disponível para impressão até as 15 horas do dia 19 de novembro de 2014.

2. É de responsabilidade do candidato ou do seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor), ou representante legal ter atenção ao horário bancário.

3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento, fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital.

4. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da GRU e posterior confirmação da quitação pelo Banco do Brasil.
5. Para obtenção da 2.^a via da GRU, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, na seção "Inscrições", no link "Imprimir a 2.^a via da GRU".
6. No mínimo 5 (cinco) dias úteis após o pagamento das inscrições, o candidato poderá consultar a situação do pagamento de sua inscrição no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, no link "Status da inscrição". Tendo cumprido todos os prazos e exigências necessárias, o candidato receberá confirmação da inscrição por *e-mail*, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da confirmação do pagamento do valor da inscrição.
7. O valor de inscrição terá validade para o presente processo seletivo e, uma vez pago, não será devolvido em hipótese alguma.
8. Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento da GRU for posterior à data limite de inscrição do presente processo seletivo, não havendo, em hipótese alguma, a devolução do valor de inscrição.
9. Por segurança, o candidato deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento do valor de inscrição.
10. O IFSP e a CETRO não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, a impressão da Ficha de Inscrição e da GRU para pagamento do valor de inscrição. Ademais, não se responsabilizam, tampouco reembolsarão candidatos por informações bancárias errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha digitável e código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

V. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS, CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES NA MODALIDADE PRESENCIAL

1. O IFSP oferecerá, mediante requerimento e avaliação, o **benefício de isenção do pagamento do valor da inscrição aos candidatos em situação de vulnerabilidade social** que atenderem aos seguintes requisitos:
 - a) comprovar os pré-requisitos do curso escolhido, constantes nos itens 7 a 11 do Capítulo I deste Edital, de acordo com a opção do *campus* e curso;
 - b) estar integrado a grupo familiar cuja renda bruta mensal seja igual ou inferior a um salário mínimo e meio por pessoa;
 - c) ter cursado, integralmente, o Ensino Fundamental (1^a a 8^a série ou 1^o ao 9^o ano) na Rede Pública de Ensino ou como bolsista integral em escola da rede privada, mediante comprovação por meio de declaração da escola, na qual conste o nome, assinatura e RG do responsável por essa declaração.

EDM

2. Procedimentos para a solicitação da isenção do valor de inscrição:

- a) preencher, integralmente, o Formulário de Isenção (Anexo III) no período de **20/10/2014 até as 15h do dia 03/11/2014**, constante do endereço www.ifsp.edu.br/processoseletivo;
- b) entregar, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, unicamente no endereço do *campus* do curso escolhido, constante nas tabela 5 do Anexo I, o Formulário de Isenção (Anexo III), assinado, e a cópia dos documentos comprobatórios, no período de **20/10/2013 a 03/11/2013**.

3. Os candidatos dos cursos técnicos, concomitantes ou subsequentes presenciais deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade do Candidato;
- b) Cópia do CPF do Candidato;
- c) Declaração de que atende às exigências citadas no item 1 deste Capítulo, conforme modelo do Anexo III.
- d) No caso de o candidato ter sido bolsista no ensino particular, declaração do estabelecimento de ensino da rede privada em que cursou o Ensino Fundamental completo com bolsa de estudos integral, na qual conste o nome, assinatura e RG do responsável por essa declaração.

4. Os *campi* serão responsáveis pela divulgação dos horários para recebimento da documentação, sendo da responsabilidade do candidato verificar os respectivos horários.

VI. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. O IFSP oferecerá o **benefício de isenção do pagamento do valor da inscrição a todos os candidatos em situação de vulnerabilidade social**, conforme item V, e que preencherem, integralmente, o Formulário de Isenção para cursos técnicos subsequentes na modalidade a distância, constante do endereço www.ifsp.edu.br/processoseletivo, no período de **20/10/2014** até as 15h do dia **03/11/2014**, e entregarem, no período de **20/10/2014 a 03/11/2014**, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, unicamente no endereço do polo (consta na tabela 5 do Anexo I) do curso escolhido, a cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade do Candidato;
- b) Cópia do CPF do Candidato;
- c) Cópia do certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, inclusive certificado de conclusão do Ensino Médio com base nas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;
- d) No caso de o candidato ter sido bolsista no ensino particular, declaração do estabelecimento de ensino da rede privada em que cursou o Ensino Fundamental completo com bolsa de estudos integral, na qual conste o nome, assinatura e RG do responsável por essa declaração.

Edm

2. Os polos serão responsáveis pela divulgação dos horários para recebimento da documentação, sendo da responsabilidade do candidato verificar os respectivos horários, no endereço www.ifsp.edu.br/processoseletivo.

VII. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ISENÇÃO

1. A documentação, enviada pelo requerente da isenção do pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, será conferida e analisada pelos *campi*/polos.
2. Se, durante a análise, for verificada a omissão de dados, documentos falsos ou rasurados ou a não veracidade nas informações prestadas, o pedido de isenção será indeferido.
3. O preenchimento do Requerimento de Isenção será de inteira responsabilidade do candidato e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição ao benefício.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. O resultado da análise, para os **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS, CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA (EAD)** será divulgado no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, a partir das 16 horas, do dia 07/11/2014.
2. Os candidatos que obtiverem deferimento do pedido de isenção terão suas inscrições **efetivadas automaticamente**.
3. Os candidatos aos **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS, CONCOMITANTES OU SUBSEQUENTES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA** que não entregarem a documentação completa no prazo estipulado no item 2 do Capítulo V e no item 1 do Capítulo VI, respectivamente, deste Edital **terão seu pedido de isenção indeferido**.
4. Os candidatos aos **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS, CONCOMITANTES OU SUBSEQUENTES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA** e que **não obtiverem deferimento do pedido de isenção** deverão imprimir a GRU até as 15 horas do dia 19/11/2014 e efetuar o pagamento do valor da inscrição, no horário de expediente bancário, para poder participar do processo seletivo.
5. Cada candidato poderá solicitar apenas uma única isenção.
6. O benefício não contempla os candidatos-treineiros.
7. O candidato ou, no caso de menores de idade, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor), ou representante legal, responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei n.º 7.115, de 29/08/1983. Para a hipótese de declaração comprovadamente falsa, como sanção administrativa, será aplicado ao candidato o indeferimento ou cancelamento da inscrição ou eventual perda da matrícula.
8. A solicitação da isenção implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSP, não cabendo ao requerente qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

Edm

9. **Não serão fornecidas informações** da lista de candidatos contemplados com o benefício da isenção por telefone, tampouco por *e-mail*.

IX. DA PROVA

1. **Para os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio**, a prova será constituída de 50 questões, abordando os componentes curriculares, conforme **tabela 2**, com conteúdos pertinentes ao Ensino Fundamental, de acordo com o item 1 do anexo II. As questões serão de caráter objetivo, valendo um ponto cada e terão cinco alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma correta.
2. **Para os cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio na modalidade presencial e para os cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio na modalidade a distância**, a prova será constituída de 50 questões, abordando os componentes curriculares conforme **tabela 3**, com conteúdos pertinentes ao Ensino Fundamental e à primeira série do Ensino Médio, de acordo com item 1 do anexo II. As questões serão de caráter objetivo, valendo um ponto cada e terão cinco alternativas (A, B, C, D, E), sendo apenas uma correta.

Tabela 2 - Questões por componente curricular – Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

Componente curricular	Número de Questões
Ciências	12
Matemática	12
Língua Portuguesa	12
História	7
Geografia	7
Total	50

Tabela 3 - Questões por componente curricular – Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial e Técnico Subsequente ao Ensino Médio na modalidade a distância

Componente curricular	Número de Questões
Biologia	5
Física	5
Matemática	10
Química	5
Geografia	5
História	5
Literatura	5
Língua Portuguesa	10
Total	50

3. No dia da prova, o candidato receberá o caderno com as questões e uma Folha de Resposta Definitiva, contendo seu nome, opção do curso e o número de inscrição.

ellu

- a) A folha de resposta personalizada, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal da sala.
4. Na folha de respostas personalizada:
- a) Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas seja a questão correta;
- b) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
5. Em hipótese alguma haverá a substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato.
6. Será atribuído peso 1 (um) para todas as questões, independente das áreas de conhecimento.

X. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada em uma única data, dia **14/12/2014**, às **13 horas** (horário de Brasília), e terá **duração de quatro horas**.
2. O portão do local da prova será aberto às **12 horas** e fechado às **13 horas**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência, para localizar sua sala e sua carteira, evitando transtornos.
3. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2 (duas) horas de permanência mínima** do início da prova.
- a) Após o tempo mínimo estabelecido para permanência em sala de aula o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o seu caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para correção.
4. Para verificar o local onde realizará a prova, o candidato deverá, a partir do dia **05/12/2014**, acessar o endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, no link "Local de prova", ou acessar o endereço eletrônico da CETRO Concursos (www.cetroconcursos.org.br), ou, ainda, poderá comparecer ao *campus*/polo em que pretende estudar.
5. A confirmação do local onde realizará a prova será de inteira responsabilidade do candidato.
6. O candidato deverá realizar a prova no local determinado pelo IFSP.
7. No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Cetro Concursos** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

SEM

- a) A inclusão de que trata o item 6. deste Capítulo, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
- b) Constatada irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
8. Para realizar a prova, o candidato deverá comparecer ao local determinado, com uma hora de antecedência do seu início, munido do comprovante de inscrição, comprovante de pagamento, de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto n.º 2, borracha e **UM** dos seguintes documentos de identificação, **ORIGINAIS**, com foto:
- a) Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
 - b) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 - c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);
 - d) Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
 - e) Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
 - f) Passaporte brasileiro.
9. Não serão aceitos protocolos de documentos para fins de identificação, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer documentos não constantes deste Edital.
10. O comprovante de inscrição, o comprovante de pagamento e o Boletim Informativo não terão validade como documento de identidade.
11. O documento de identificação original que o candidato apresentar no dia do exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
12. O documento de identificação original que o candidato apresentar no dia do exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
13. Em caso de perda, roubo ou extravio de documento de identificação, o candidato deverá apresentar, para conferência, o Boletim de Ocorrência Policial (original e cópia), datado de, no máximo, um mês antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que serão retidos (a cópia do Boletim de Ocorrência Policial e uma foto 3X4) pelo coordenador de prédio, após a identificação datiloscópica do candidato. Nesse caso, o candidato que não apresentar o Boletim de Ocorrência Policial (original e cópia) e a foto 3x4 recente será impedido de realizar a prova.
14. Por serem destinados a outros fins, **não serão aceitos**, como documentos de identificação, os indicados na sequência:
- a) Carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
 - b) Certidão de nascimento e/ou de casamento;

am

- c) Título de eleitor;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
 - e) Carteira de Reservista com ou sem foto;
 - f) Crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.
15. Durante a prova, é proibida qualquer forma de consulta.
16. Não haverá segunda chamada de prova, seja qual for o motivo alegado.
17. Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.
18. Enquanto o candidato estiver realizando a prova, é proibido utilizar os seguintes materiais ou equipamentos:
- a) régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais estranhos à prova;
 - b) relógio digital, relógios tipo *databank*, *walkman*, calculadora, *notebook*, *palmtop*, *bip*, *paggers*, agenda eletrônica, ou similares;
 - c) telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *e-reader* ou similares;
 - d) radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar;
 - e) chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros ou outro acessório que dificulte a identificação do candidato e/ou que cubram as orelhas.
19. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, entre os indicados no item 17., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **Cetro Concursos** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- a) Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
 - b) A Cetro Concursos e o IFSP não se responsabilizarão por quaisquer danos, perda ou extravio de documentos ou de objetos ocorridos no prédio de prova.
20. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
21. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída, e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

ECM

22. candidato será eliminado do presente processo seletivo se:

- a) Não cumprir o disposto neste edital e no Manual do Candidato;
- b) Não comparecer à prova na data determinada;
- c) Chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13 horas;
- d) Não comparecer ao local determinado para realizar a prova;
- e) Não apresentar um dos documentos de identificação originais exigidos;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) Sair da sala sem autorização ou desacompanhado do fiscal, com ou sem o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
- h) Deixar de assinar a lista de presença e a sua Folha de Respostas Definitiva;
- i) Não entregar a sua Folha de Respostas Definitiva ao término da prova;
- j) For surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato ou com terceiros;
- k) Ausentar-se do prédio antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova;
- l) Não acertar ou não responder nenhuma questão na prova.

23. Detectada a tentativa ou fraude, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil e/ou criminal.

24. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 2 (duas) horas após o início da prova dentro da sala, podendo, ao deixar esse local, levar consigo o Caderno de Questões.

25. **gabarito oficial** da prova será divulgado, a partir das **19 horas de 15/12/2014**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, no link "Gabarito oficial", em endereço eletrônico da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

26. Em virtude de suas características, não haverá revisão, nem vistas de provas.

27. O candidato, dentro do prazo de dois dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito, ou seja, nos dias 16/12 e 17/12/2014, poderá interpor recurso contra este, utilizando o campo próprio para interposição de recursos no endereço www.ifsp.edu.br/processoseletivo, na página específica do Processo Seletivo, e seguir as instruções ali contidas e também no endereço eletrônico da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

28. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando, com lógica e consistência, seus argumentos e instruído-os com material bibliográfico.

29. recursos serão analisados pelas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

30. O resultado dos recursos interpostos à divulgação do gabarito oficial e o Resultado Provisório das Provas Objetivas será divulgado www.ifsp.edu.br/processoseletivo no 12/01/2014.

ELU

31. O prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório das Provas Objetivas será de dois dias úteis a partir da data de publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas do presente processo seletivo, ou seja, nos dias 13/01 e 14/01/2015.

32. Na hipótese de anulação de alguma questão, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.

33. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

- a) A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- b) O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 8. deste Edital para acessar e permanecer no local designado.
- c) No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança.
- d) Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.

i. Excetuada a situação prevista no item 30. deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do(a) candidato(a) neste Concurso Público.

ii. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

iii. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

iv. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

a) Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.

v. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 34. deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova e após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

XI. DA PONTUAÇÃO

ELM

1. A prova será classificatória.
2. A correção das Folhas de Respostas Definitivas personalizadas será feita por processo de leitura óptica.
3. A Nota Final (NF) do candidato resultará do total de pontos obtidos.

XII. DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão classificados por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.
2. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, nesta ordem, para efeito de classificação, o candidato que:
 - a) Obtiver o maior número de acertos no grupo de questões da área de Língua Portuguesa;
 - b) Obtiver o maior número de acertos no grupo de questões da área de Matemática;
 - c) For proveniente de instituições da Rede Pública de Ensino, ou seja, ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (1ª a 8ª série ou 1.º ao 9.º ano) na Rede Pública de Ensino;
 - d) Tiver maior idade.

XIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A lista de classificação geral dos candidatos e lista de 1ª chamada será divulgada no dia **21/01/2015**, bem como o resultado dos recursos impetrados contra o Resultado Provisório das Provas Objetivas nos murais de cada *campus*/polo e no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, no link "Lista de classificação geral".
2. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, a verificação da lista de classificação geral.
3. **Não serão fornecidas informações** a respeito da lista de classificação geral por telefone, carta, *e-mail* ou fax.
4. O prazo para interposição de recurso quanto à classificação ou pontuação final será de dois dias úteis a partir da data de publicação dos resultados do presente processo seletivo, ou seja, nos dias **15/01** e **16/01/2015**. A divulgação do resultado dos recursos interpostos será realizada no dia **19/01/2015**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, no link "Resultado de recursos".

XIV. DOS CANDIDATOS QUE PODEM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PELA LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

1. Podem concorrer às vagas reservadas pela Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 os candidatos que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola pública e que efetuaram todos os procedimentos para a inscrição, conforme este Edital, preenchendo

Elly

corretamente as informações referentes à categoria racial, renda familiar e escolaridade no formulário de inscrição.

XV. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

1. Na convocação para a matrícula dos candidatos aprovados, será obedecida a divisão de vagas constante nos artigos 4º e 5º da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e apresentada na **tabela 4**:

“Art. 4º As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

Tabela 4 - Demonstrativo da distribuição das vagas para cursos com 40 (quarenta) vagas, cursos com 50 (cinquenta) vagas e cursos com 80 (oitenta) vagas.

TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE 50 % DAS VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (Lei 12.711, de 29/08/2012)			
		Vagas para candidatos com renda <i>per capita</i> familiar bruta menor que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010	Vagas para candidatos com renda <i>per capita</i> familiar bruta menor que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.	Vagas para candidatos com renda <i>per capita</i> familiar bruta maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010	Vagas para candidatos com renda <i>per capita</i> familiar bruta maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.
40	20	4	6	4	6
50	25	6	7	5	7
80	40	8	12	8	12

XVI. DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de convocação dos candidatos

ELW

aprovados.

2. A garantia da matrícula estará condicionada ao comparecimento do candidato ao *campus*/polo para o qual se inscreveu, conforme escala de matrícula.
3. Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessário apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.
4. A ausência do candidato convocado na data e horário da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.
5. Para ingresso em **primeira chamada**, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o número de vagas para ampla concorrência, ofertadas para cada curso e período, considerando apenas a pontuação obtida na prova, conforme **tabela 4**.
6. Os candidatos classificados a partir do número de vagas para ampla concorrência, ofertadas para cada curso e período, **que preencherem os requisitos de reserva de vagas de acordo com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, de acordo com a tabela 5**, na seguinte ordem:
 - I. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **menor** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
 - II. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **menor** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.
 - III. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **maior** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
 - IV. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **maior** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.
7. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após o término das matrículas dos candidatos convocados em primeira chamada, os *campi*/polos divulgarão, em seus murais, o número de vagas ainda existentes e a relação de candidatos convocados para a segunda chamada, respeitando o disposto neste Edital.
8. Para ingresso em **segunda chamada**, serão convocados para as **vagas remanescentes da ampla concorrência**, os candidatos mais bem classificados – considerando apenas a pontuação obtida na prova, em número igual ao de vagas remanescentes da ampla concorrência – e que não tenham sido convocados na primeira chamada.
9. Para ingresso em **segunda chamada**, serão convocados, para as **vagas remanescentes da reserva de vagas da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**, os candidatos mais bem classificados **que preencherem os requisitos de reserva de vagas, de acordo com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e que não tenham sido convocados na primeira chamada**, em número igual ao de vagas remanescentes para cada grupo constante na tabela 5, na seguinte ordem:

EM

- I. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **menor** que um salário-mínimo e meio, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
 - II. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **menor** que um salário-mínimo e meio.
 - III. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **maior** que um salário-mínimo e meio, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
 - IV. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **maior** que um salário-mínimo e meio.
10. Posteriormente, poderão ser afixadas outras listas nos murais dos *campi*/polos, além das previstas no item anterior, sempre respeitando a divisão de vagas prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o disposto neste Edital, assim como a tabela demonstrativa da distribuição das vagas para cursos com 40 (quarenta) vagas, cursos com 50 (cinquenta) vagas e cursos com 80 (oitenta) vagas.
11. O candidato deverá acompanhar, junto ao *campus*/polo em que pretende estudar, a publicação das listas afixadas, assim como as informações de matrículas.
12. A divulgação das datas de matrícula dos candidatos classificados, em primeira chamada, para todos os *campi*/polo, será a partir do dia 14/01/15 na página do IFSP na internet, www.ifsp.edu.br/processoseletivo.
13. Os documentos (originais e cópias) necessários para efetivar a matrícula são:

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do **Ensino Fundamental**;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- f) CPF;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

- a) Certificado de conclusão ou histórico escolar do **Ensino Fundamental**;
- b) Certificado ou declaração de conclusão ou histórico escolar do **Ensino Médio** ou protocolo de solicitação de certificado de conclusão ou histórico escolar do **Ensino Médio** ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do **Ensino Médio**, conforme Anexo V;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor;
- g) Comprovante de votação da última eleição;

ECM

- h) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- i) CPF;
- j) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- k) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do **Ensino Fundamental** e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio (exceto para o *Campus* Cubatão, em que é obrigatório o atestado de matrícula na 3ª série do Ensino Médio);
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h) CPF;
- i) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

14. O candidato com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da matrícula, pelo menos, um dos documentos de comprovação de rendimentos brutos de cada integrante da sua família conforme disposto no anexo IV deste Edital.

15. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o equivalente ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

16. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que comprovarem os pré-requisitos constantes dos itens 7 a 11 do Capítulo I.

17. Para os candidatos convocados por preencherem os requisitos de reserva de vagas, dispostos no Capítulo XV e na tabela 4, somente serão aceitas as matrículas dos que entregarem todos os documentos exigidos, que comprovarem os pré-requisitos constantes dos itens 7 a 11 do Capítulo I e que comprovarem que **cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola pública**.

18. Para os alunos egressos de escolas que fornecerem documentação sem as informações constantes no Anexo V, será feita matrícula condicionada à entrega da documentação no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, sob pena de cancelamento da matrícula.

19. Na ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.

XVII. DA CONDIÇÃO DE RENDA

gum

1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata os Capítulos XIV e XV deste Edital os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário-mínimo e meio *per capita*.
2. De acordo com o disposto na PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação, a renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
 - a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo;
 - b) Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no item 3 deste Capítulo;
 - c) E divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no item 4 deste Capítulo pelo número de pessoas da família do estudante.
3. No cálculo referido no item 3 deste Capítulo serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
4. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 4 deste Capítulo os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
5. E também estão excluídos do cálculo de que trata o item 4 deste Capítulo os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.
6. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

XVIII. DOS PRAZOS PARA A COMPROVAÇÃO DOS DADOS SOCIOECONÔMICOS PELO ESTUDANTE

gmm

1. Após a confirmação de sua classificação dentro do número de vagas reservadas para o critério de renda, o candidato convocado para as vagas reservadas de acordo com os Capítulos XIV e XV deste Edital deverá apresentar os documentos que comprovam os seus dados socioeconômicos no ato da matrícula.

XIX. DO ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, para cada membro da sua família que contribuir para a renda familiar, um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ);
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

ELW

- a) Declaração Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c) Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração Conforme Anexo V deste edital.
- c) Poderão ser solicitados, além dos documentos previstos neste edital, outros documentos que subsidiem o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

XX. DO PRAZO E DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DA DECISÃO QUE RECONHECER A INELEGIBILIDADE DO ESTUDANTE ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O CRITÉRIO DE RENDA

1. O prazo para interposição de recurso em face da decisão que reconhecer a inelegibilidade do estudante às vagas reservadas para o critério de renda será de 48h, nos *campi*/polos, após a divulgação da lista de matrículas deferidas para esse critério.
2. A autoridade competente para analisar a interposição de recurso em face da decisão que reconhecer a inelegibilidade do estudante às vagas reservadas para o critério de renda é o Diretor-Geral do *campus*/polo para o qual o candidato prestou vestibular.

XXI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os documentos dos candidatos aprovados para as vagas reservadas pela Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, serão arquivados nas Coordenadorias de Registros Escolares de cada *campus*/polo pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da prova. Após esse prazo, os documentos serão descartados mecanicamente.
2. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
3. Os resultados do presente processo seletivo serão válidos apenas para o semestre letivo a

ECM

que se refere, sendo os documentos dos candidatos guardados pelo prazo de 120 dias, a contar da data da prova.

4. Serão divulgados, sempre que necessário no *site* www.ifsp.edu.br/processoseletivo, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.
5. Será publicado, em jornal de grande circulação, o extrato do presente edital, contendo obrigatoriamente:
 - a) período de validade do processo seletivo;
 - b) período, local, horário e requisitos exigidos para a inscrição;
 - c) valor da inscrição;
 - d) período e local para solicitação do benefício da isenção do pagamento de inscrição;
 - e) distribuição de vagas por *campus/polo*, curso e período;
 - f) critério de preenchimento das vagas;
 - g) data e horário de realização da prova.
6. No Manual do Candidato, constam informações sobre o perfil profissional a ser formado e as principais características dos cursos oferecidos pelo IFSP.
7. Os cursos técnicos do IFSP oferecidos nos períodos matutino e vespertino poderão ter aulas aos sábados e/ou no período noturno.
8. Os casos omissos serão tratados pelos Diretores-Gerais de cada *campus*.

São Paulo, SP, 01 de outubro de 2014.



Eduardo Antonio Modena

Reitor

ANEXO I

Tabela 5 – Vagas por campus, polos, cursos e períodos nas modalidades: Presencial e EaD.

1. Campus ARARAQUARA (Curso presencial)				
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Técnico em Informática	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio
Técnico em Mecatrônica	4 semestres	Noite	40	
Mecânica	4 semestres	Noite	40	
Total			120	
Endereço: Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, s/nº, Jardim dos Manacás, Araraquara, SP. CEP 14801-600 Telefone. (16) 3303 – 2330. Informações adicionais: Site: www.ifsp.edu.br/araraquara e-mail: ifsp.araraquara@ifsp.edu.br Horário de atendimento da Secretaria: 9:15 às 21:15 horas				

2. Polo ARARAQUARA (EaD)			
Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
ADMINISTRAÇÃO	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
TOTAL		50	
Endereço: Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, s/n.º - Jardim dos Manacás – Araraquara - SP CEP: 14801-600 Telefone: (16) 33032343 Informações adicionais: <i>CAMPUS</i> Araraquara			

Elm

3. Campus Avançado ARARAS (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Manutenção e Suporte em Informática	4 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Total			40	

Endereço: Avenida Nestlé, 58 – Vila Michelin – Araras - SP.
 CEP 13601-005
 Telefone. (19) 3547 – 9696.
 Informações adicionais:
 Horário de atendimento da Secretaria: das 8:00 às 17:00 horas

4. Polo ARARAS (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
ADMINISTRAÇÃO	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
TOTAL		50	

Endereço: Avenida Nestlé, n.º 58 - Vila Michelin - Araras - SP
 CEP: 13601-005
 Telefone: (19) 3547-9696

5. Campus AVARÉ (Curso presencial)**Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Agroindústria	3 anos	Integral (manhã e tarde)	40	Ter concluído o Ensino Fundamental
Mecatrônica	3 anos	Integral (manhã e tarde)	40	
Lazer	3 anos	Integral (manhã e tarde)	40	
Total			120	

Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Agroindustria	4 semestres	Noturno	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio
Eventos	3 semestres	Noturno	40	
Total			80	

Endereço: Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, Avaré, SP.

CEP 18707-150

Telefone: (14) 3711-1451

Informações adicionais:

Site: <http://avr.ifsp.edu.br>

Horário de atendimento: 2ª feiras à s 6ª feiras das 9:00 às 21:00 horas

Observações importantes: poderão ocorrer atividades acadêmicas em horários opostos ao período de aulas e em alguns sábados ao longo do período letivo.

6. Polo AVARÉ (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
ADMINISTRAÇÃO	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
TOTAL		50	

Endereço: Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 – Avaré - SP

CEP: 18707-150

Telefone: (14) 3711 1450

Informações adicionais: *CAMPUS* Avaré

Edm

7. Campus BARRETOS (Curso presencial)**Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Alimentos	3 anos	Integral (manhã e tarde)	40	Ter concluído o Ensino Fundamental
Agropecuária	3 anos	Integral (manhã e tarde)	40	
Informática	3 anos	Integral (manhã e tarde)	40	
Total			120	

Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Agronegócio	4 semestres	Noturno	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio
Eventos	3 semestres	Noturno	40	
Total			80	

Endereço: Avenida C-1, nº 250, Bairro Ide Daher - Barretos - SP.

Cep: 14781-502.

Telefone: (17) 3043-6987

Informações adicionais:

Site: www.ifsp.edu.br/barretos

Horário de atendimento da Secretaria: 7h00 às 21h00

8. Campus BIRIGUI (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio
Manutenção e Suporte em Informática	4 semestres	Tarde	40	
Total			80	

Endereço: Rua Pedro Cavalo, 709, Residencial Portal da Pérola II, Birigui, SP. (Saída 520B da Rodovia Marechal Rondon para a Rodovia Roberto Rollemberg, sentido Votuporanga e Buritama)

CEP 16201-407

Telefone: (18) 3643-1166

Informações adicionais:

Site: <http://bri.ifsp.edu.br>

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira das 09h00 às 21h00 e aos sábados das 08h00 às 14h00

Edm

9. Campus BOITUVA (Curso presencial)**Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Redes de Computadores	3 anos	Integral (Manha e Noite)	40	Ter concluído o Ensino Fundamental
Total			40	

Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio (curso presencial)

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Total			40	

Endereço: Rua Zélia de Lima Rosa, 100-Portal dos Pássaros – Boituva - SP

CEP 18550-000

Telefone: (15) 3363-8610/3363-8611

Informações adicionais:

Site: www.btv.ifsp.edu.br

Horário de atendimento da Secretaria: 09h00 às 21h00

10. Polo BOITUVA (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
ADMINISTRAÇÃO	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
TOTAL		50	

Endereço: Avenida Zélia de Lima Rosa, 100 - Portal dos Pássaros- Boituva - SP

CEP: 18550-000

Telefone: (15) 3363-8610 / 3363-8611

Informações adicionais: CAMPUS Boituva

Elm

11. Campus BRAGANÇA PAULISTA (Curso presencial)**Técnico integrado ao Ensino Médio (curso presencial)**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Mecânica	03 anos	Integral (manhã e tarde)	40	Ter concluído o Ensino Fundamental
Informática	03 anos	Integral (manhã e tarde)	40	
Total			80	

Endereço: Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Paulista/SP

CEP: 12929-600

Telefone: (11) 4035-8110

Informações adicionais:

Site: www.bra.ifsp.edu.br

e-mail: braganca@ifsp.edu.br

Horário de atendimento: de 2ª feira a 6ª feira das 08h00 às 21h00 e aos sábados das 08h00 às 14h00

Observações importantes: Durante a semana, as aulas poderão iniciar às 07h00. Poderá haver aulas aos sábados.

12. Campus CAMPOS DO JORDÃO (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio
Eventos	3 semestres	Tarde	40	
Informática	4 semestres	Manhã	40	
Total			120	

Endereço: Rua: Monsenhor José Vita, 280, Vila Abernécia, Campos do Jordão, SP.

CEP 12460-000

Telefone: (12) 3668-9620

Informações adicionais:

Site: www.ifspcjo.edu.br/portal

Horário de atendimento: das 09h00 às 21h00

Observações importantes: Em todos os cursos poderão ocorrer aulas aos sábados. No curso Técnico em Eventos, poderão ocorrer atividades acadêmicas em outros turnos e aos fins de semana.

EDU

13. Campus CAPIVARI (Curso presencial)**Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Informática	03 anos	Integral (Manhã e Tarde)	40	Ter concluído o Ensino Fundamental
Química	03 anos	Integral (Manhã e Tarde)	40	
Total			80	

Endereço: Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2.971, Bairro São João Batista – Capivari/SP

CEP: 13360-000

Telefone: (19) 99664-0840

Informações adicionais:

Site: www.ifspcapivari.com.br

Facebook: IFSP Campus Capivari

e-mail: ensino.cpv@ifsp.edu.br

Horário de atendimento: das 9h30 às 21h30

14. Campus CARAGUATATUBA (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio
Edificações	4 semestres	Tarde	40	
Edificações	4 semestres	Noite	40	
Informática para a Internet	3 semestres	Tarde	40	
Meio Ambiente	3 semestres	Tarde	40	
Total			200	

Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 450, Indaiá, Caraguatuba, SP.

CEP 11665-310

Telefone: (12) 3885-2130

Informações adicionais:

Site: www.ifspcaraguatuba.edu.br

15. Campus CATANDUVA (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Fabricação Mecânica	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Total			40	

Endereço: Avenida Pastor José Dutra de Moraes, 239, Distrito Industrial Antonio Zacaro, Catanduva, SP.

CEP 15808-305

Telefone: (17) 3524-9710/9715

Informações adicionais:

Site: <http://ctd.ifsp.edu.br>

Horário de atendimento: das 07h30 às 20h30

Elm

16. Campus CUBATÃO (Curso presencial)**Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Informática	4 anos	Manhã	80	Ter concluído o Ensino Fundamental
Informática	4 anos	Tarde	40	
Total			120	

Observações importantes:

- O estágio supervisionado é obrigatório para a conclusão do curso.
- Poderá ocorrer recuperação paralela e contínua em turno diferente do cursado pelo aluno.

Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Total			40	

Observações importantes: O estágio supervisionado é obrigatório para a conclusão do curso.

Endereço: Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, Cubatão, SP.

CEP 11533-160.

Telefone: (13) 4009-5100

Informações adicionais:

Site: www.ifsp.edu.br/cubatao

Horário de atendimento da Secretaria: das 09h30 às 21h30

17. Polo FRANCA (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
ADMINISTRAÇÃO	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
SERVIÇOS PÚBLICOS	3 semestres	50	
TOTAL		100	

Endereço: Av. Champagnat, 1808, sala 12, Centro – Franca - SP

CEP: 14400-320

Telefone: (16) 3711-9254

Edm

18. Polo GUAÍRA (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
SERVIÇOS PÚBLICOS	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
TOTAL		50	

Endereço: Avenida 31, 1860 – Bairro COHAB I – Guaíra - SP
 CEP: 14790-000
 Telefone: (17) 3332-0345 / (17) 3331-7093

19. Campus GUARULHOS (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Turno</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
Automação Industrial	4 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	
Informática para Internet	4 semestres	Tarde	40	
Total			120	

Endereço: Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos - SP
 CEP 07115-000
 Telefone: (11) 2304-4251
 Informações adicionais:
 Site: www.ifspguarulhos.edu.br
 Horário de atendimento: de 2ª feira a 6ª feira das 08h00 às 21h00

20. Polo GUARULHOS (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
INFORMÁTICA PARA INTERNET	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
TOTAL		50	

Endereço: Avenida Salgado Filho, 3501 - Vila Rio de Janeiro – Guarulhos - SP
 CEP: 07115-000
 Telefone: (11) 2304-4251 / 2304-4252
 Informações adicionais: CAMPUS Guarulhos

21. Campus HORTOLÂNDIA (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Eletroeletrônica	4 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Eletroeletrônica	4 semestres	Noite	40	
Fabricação Mecânica	4 semestres	Tarde	40	
Fabricação Mecânica	4 semestres	Noite	40	
Informática	4 semestres	Tarde	40	
Total			200	

Endereço: Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/nº, Vila São Pedro, Hortolândia, SP.

CEP 13183-250

Telefone: (19) 3865-8070

Informações adicionais:

Site: www.hto.ifsp.edu.br

As aulas de todos os cursos ocorrem de segunda a sexta-feira nos períodos especificados e aos sábados no período da manhã ou tarde.

Horário de atendimento da Secretaria: de segunda a Sexta-feira, das 09h00 às 21h00

22. Campus ITAPETININGA (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Edificações	4 semestres	Noite	40	
Manutenção e Suporte em Informática	4 semestres	Tarde	40	
Mecânica	4 semestres	Tarde	40	
Mecânica	4 semestres	Noite	40	
Total			200	

Endereço: Av. João Olímpio de Oliveira, 1561 – Itapetininga – SP.

CEP: 18202-000

Telefone: (15) 3376-9930

Informações adicionais:

Site: www.ifsp.edu.br/itapetininga

Horário de atendimento: das 09h00 às 20h00.

Observações importantes: As aulas poderão ocorrer aos sábados.

Edm

23. Polo ITAPETININGA (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
ADMINISTRAÇÃO	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
SERVIÇOS PÚBLICOS	3 semestres	50	
TOTAL		100	

Endereço: Avenida Dr. Cyro Albuquerque, 4750 – Taboãozinho – Itapetininga - SP

CEP: 18202-000

Telefone: (15) 3273-4590/4466

Informações adicionais: *CAMPUS* Itapetininga

24. Campus JACAREÍ (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Turno</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
Administração	3 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio
Logística	3 semestres	Noite	40	
Total			80	

Endereço: Rua Antônio Fogaça de Almeida, s/n. Jardim Elza Maria – Jacareí/SP

CEP: 12322-030

Telefone: (12) 2128-5200

Informações adicionais:

Site: www.ifsp.edu.br/jacarei

Horário de atendimento da Secretaria: de segunda a sexta-feira das 10h00 às 21h30

Edm

25. Polo JACAREÍ (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
INFORMÁTICA PARA INTERNET	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
TOTAL		50	

Endereço: Rua Antônio Fogaça de Almeida, s/n. Jardim Elza Maria – Jacareí/SP
 CEP: 12322-030
 Telefone: (12) 2128-5200
 Informações adicionais:
 Site: www.ifsp.edu.br/jacarei
 Horário de atendimento da Secretaria: de segunda a sexta-feira das 10h00 às 21h30

26. Campus Avançado JUNDIAÍ (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Turno</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
Comércio	3 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio
Total			40	

Endereço: Avenida Doutor Cavalcanti, 396 – Vila Arens – JUNDIAÍ/SP
 CEP: 13201-003
 Telefone: (11) 2434-2099
 Informações adicionais:
 Complexo Argos
 Site: www.ifsp.edu.br / Página no Facebook: www.facebook.com/ifspcampusjundiai
 Horário de atendimento: das 08h00 às 12h00 das 14h00 às 18h00 e das 19h00 às 21h00

Edlu

27. Campus PRESIDENTE EPITÁCIO (Curso presencial)**Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Mecatrônica	3 anos	Integral (Manhã e Tarde)	40	Ter concluído o Ensino Fundamental
Informática	3 anos	Integral (Manhã e Tarde)	40	
Total			80	

Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio (curso presencial)

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Eletrotécnica	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Edificações	4 semestres	Tarde	40	
Edificações	4 semestres	Noite	40	
Administração	3 semestres	Noite	40	
Total			160	

Endereço: R. José Ramos Júnior, nº 27-50 – Jardim Tropical – Presidente Epitácio - SP

CEP: 19470-000

Telefone: (18) 3281 9599

Informações adicionais:

Site: www.pep.ifsp.edu.br

Horário de atendimento da Secretaria: 07h00 às 21h00 horas (segunda-feira a sexta-feira)

28. Campus REGISTRO (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Mecatrônica	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Edificações	4 semestres	Noite	40	
Logística	3 semestres	Noite	40	
Total			120	

Endereço: Avenida Clara Giannotti de Souza, 5180, Bairro Agrochá, Registro, SP.

CEP 11900-000

Telefones: (13) 3828-2020 e (13) 3828-2032

Informações adicionais:

Site: <http://rgt.ifsp.edu.br/portal/>

Horario de atendimento: das 10h00 às 22h45

Edlu

29. Campus SALTO (Curso presencial)**Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	3 anos	Integral (manhã e tarde)	40	Ter concluído o Ensino Fundamental
Informática	3 anos	Integral (manhã e tarde)	40	
Total			80	

Observações importantes: Pode haver aulas aos sábados.

Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Informática	4 semestres	Noite	40	
Total			80	

Endereço: Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira - Salto – SP

CEP 13320-271

Telefone: Fone: (11) 4602-9191 - Fax: (11) 4602-9181

Informações adicionais:

Site: www.ifsp.edu.br/salto

e-mail: salto@ifsp.edu.br;

Horário de atendimento da Secretaria: das 8h00 às 20h00

As aulas poderão ocorrer de segunda a sábado em todos os cursos.

30. Campus SÃO JOÃO DA BOA VISTA (Curso presencial)**Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Eletrônica	4 anos	Manhã	40	Ter concluído o Ensino Fundamental
Informática	4 anos	Tarde	80	
Total			120	

Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ano ou 3º ano do Ensino Médio
Química	4 semestres	Noite	40	
Administração	3 semestres	Noite	40	
Manutenção e Suporte em Informática	3 semestres	Noite	40	
Total			160	

Endereço: Prédio principal: Acesso Dr. João Batista Melin, s/n, Jardim Itália, São João da Boa Vista - SP.

CEP 13872-551

Telefone: (19) 3634-1103

Informações adicionais:

Saída para Vargem Grande

Site: www.ifsp.edu.br/saojoaodabovista

Horário de atendimento: 08h00 às 20h00

31. Polo SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
ADMINISTRAÇÃO	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
INFORMÁTICA PARA INTERNET	3 semestres	50	
TOTAL		100	

Endereço: Rua General Glicério, 3947, Vila Imperial – São José do Rio Preto – SP
 CEP: 15015-400
 Telefone: (17)3211-4000 Ramal 4063, (17) 98808-9989

32. Campus SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/PETROBRAS (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	
Mecânica	4 semestres	Tarde	40	
Mecânica	4 semestres	Noite	40	
Eletrotécnica	4 semestres	Tarde	40	
Eletrotécnica	4 semestres	Noite	40	
Total			240	

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 145 (Portão P4, Petrobras), Jardim Diamante, São José dos Campos, SP.
 CEP 12223-201
 Telefone: (12) 3901-4440 – (12) 3901-4445
 Informações adicionais:
 Site: www.ifsp.edu.br/saojosedoscamos
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 10h00 às 22h00

ELM

33. Polo SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/Petrobras (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
ADMINISTRAÇÃO	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
INFORMÁTICA PARA INTERNET	3 semestres	50	
TOTAL		100	

Endereço: Rod. Presidente Dutra km 145, Jd. Diamante (na Petrobrás) – São José dos Campos - SP

CEP: 12.223-201

Telefone: (12) 39014457 / (12) 99708-3592

Informações adicionais: *CAMPUS* São José dos Campos

Edu

34. Campus SÃO PAULO (Curso presencial)**Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Eletrônica	3 anos	Integral (manhã e tarde)	80	Ter concluído o Ensino Fundamental
Eletrotécnica	3 anos	Integral (manhã e tarde)	40	
Informática	3 anos	Integral (manhã e tarde)	80	
Mecânica	3 anos	Integral (manhã e tarde)	80	
Total			280	

Observações importantes:

- O terceiro ano de todos os Cursos Técnicos Integrados poderá ser oferecido no período noturno;
- As aulas para todas as séries (do 1º ao 3º ano) dos Cursos Técnicos Integrados poderão ser oferecidas também aos sábados.

Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Edificações	4 semestres	Noite	40	
Eletrotécnica	4 semestres	Noite	40	
Telecomunicações	4 semestres	Noite	40	
Total			160	

Observações importantes: Os Cursos Técnicos Concomitantes ou Subsequentes poderão ter aulas aos sábados.

Endereço: Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, SP.

CEP 01109-010

Telefone: (11) 2763-7520

Informações adicionais:

Site: www.spo.ifsp.edu.br

Horário de atendimento: das 8h00 às 20h00

Edm

35. Campus São Roque (Curso presencial)**Técnico integrado ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Técnico em Administração	03 anos	Vespertino	40	Ter concluído o Ensino Fundamental
Técnico em Alimentos	03 anos	Vespertino	40	
Total			80	

Observações importantes: Em dois dias da semana haverá aulas no período matutino

Endereço: Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial – São Roque – SP

CEP: 18136-540

Telefone: (11) 4784-9470/9472/9476

Informações adicionais:

Site: www.ifsp.edu.br/saoroque

Horário de atendimento: das 08h30 às 21h00 (Secretaria); 07h30 (início do turno matutino) – 22h25 (final do turno noturno)

36 – Polo SÃO ROQUE (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
SERVIÇOS PÚBLICOS	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
TOTAL		50	

Endereço: Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 - Paisagem Colonial – São Roque - SP

CEP: 18136-540

Telefone: (11) 47849470/72/73

Informações adicionais: *CAMPUS* São Roque

Edu

37 – Polo SERRANA (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
ADMINISTRAÇÃO	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
TOTAL		50	

Endereço: Rua Santa Cruz, 1725 – Jd. Cristina – Serrana/ SP.
 CEP: 14150000
 Telefone: (16) 39871263

38. Campus SERTÃOZINHO (Curso presencial)**Técnico integrado ao Ensino Médio**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Turno</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
Automação Industrial	4 anos	Tarde	40	Ter concluído o Ensino Fundamental
Química	4 anos	Tarde	40	
Total			80	

Endereço: Rua Américo Ambrósio, 269, Jardim Canaã, Sertãozinho, SP.
 CEP 14169-263
 Telefone: (16) 3946-1170
 Informações adicionais:

Site: www.ifsp.edu.br/sertaozinho

Observação importante: O quarto ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Automação Industrial e em Química ocorrerá no período da manhã.

39. Campus Avançado SOROCABA (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Turno</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
Administração	3 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Administração	3 semestres	Noite	40	
Total			80	

Endereço: Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 - Jardim Santa Rosália – Sorocaba - SP
 CEP: 18095-410
 Telefone: (15) 3031-5627

ELM

40. Campus SUZANO (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Automação Industrial	4 semestres	Tarde	40	
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	
Eletroeletrônica	4 semestres	Tarde	40	
Total			160	

Endereço: Avenida Mogi das Cruzes, 1501, Parque Suzano, Suzano, SP.

CEP 08673-010

Telefone: (11) 95023-4028

Informações adicionais:

Site: www.ifsp.edu.br/suzano

Horário de atendimento: das 9h00 às 21h00

41. Campus VOTUPORANGA (Curso presencial)**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio.
Eletrotécnica	4 semestres	Noite	40	
Mecânica	4 semestres	Noite	40	
Total			120	

Endereço: Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, Votuporanga, SP.

CEP 15503-110

Telefone: (17) 3426-6990 ramal 1 ou 4

Informações adicionais:

Site: vtp.ifsp.edu.br

Horário de atendimento da Secretaria: das 9h30 às 21h30

Os cursos técnicos concomitantes são oferecidos a quem já concluiu o Ensino Fundamental e esteja regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio e, os cursos subsequentes, para quem já concluiu o Ensino Médio.

Elm

42 – Polo VOTUPORANGA (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
INFORMÁTICA PARA INTERNET ADMINISTRAÇÃO	3 semestres	50 50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
	3 semestres		
TOTAL		100	

Endereço: Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 Bairro Pozzobon – Votuporanga/SP
 CEP: 15503-110
 Telefone: (17) 3426-6987
 Informações adicionais:
 Site: vtp.ifsp.edu.br
 Horário de atendimento: das 15h00 às 19h00

43. Polo VIRADOURO (EaD)**Técnico subsequente ao Ensino Médio – Ba distância**

<i>Curso</i>	<i>Duração</i>	<i>Vagas</i>	<i>Pré-requisitos</i>
SERVIÇOS PÚBLICOS	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
TOTAL		50	

Endereço: Rua Durval Marçal Vieira, 671 – Jardim das Palmeiras – Viradouro - SP
 CEP: 14740-000
 Telefone: (17) 3392-2666
 Informações adicionais: Nimef “Prof. Antonio Mazza”

TOTAL GERAL DE CURSOS PRESENCIAIS**4.040 Vagas****TOTAL GERAL DE CURSOS EAD****1.000 Vagas**

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO PROCESSO SELETIVO DO ENSINO MÉDIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015 DO IFSP

5.040 Vagas

Edu

ANEXO II

1. Conteúdo programático da prova do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio:

Ciências

- Conceitos de ecologia, ecossistema, comunidades e populações; fatores bióticos e abióticos; cadeias e teias alimentares: seres produtores, consumidores e decompositores e suas relações;
- Ciclos da água, do oxigênio e do carbono e suas correlações com impactos no ambiente, fotossíntese, respiração, transpiração e combustão;
- Relações de equilíbrio e desequilíbrios ambientais (efeito estufa, lixo, inversão térmica, poluentes, qualidade da água e do ar);
- Os seres vivos: as características gerais e classificação dos reinos (animal, vegetal, monera, protista e fungi); doenças causadas pelos vermes (contaminação e prevenção);
- Nutrição: divergência entre nutrição e alimentação, os carboidratos, proteínas, lipídeos, vitaminas e sais minerais; alimentação balanceada e o papel dos nutrientes;
- Corpo humano: os tipos de tecidos; os órgãos e os sistemas (aparelhos) - digestório, circulatório, respiratório, urinário, nervoso e glandular (hormônios);
- Reprodução humana: produção dos gametas, fecundação, gravidez e parto; métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, ciclo menstrual.

Matemática

- Noções sobre conjuntos;
- Operações;
- Relações numéricas;
- Representação fracionária e estrutura do sistema de numeração decimal;
- Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais;
- Grandezas discretas e grandezas contínuas;
- Noções básicas de álgebra: equações, inequações e sistemas de equações;
- Razões, proporções, regra de três e porcentagem;
- Aplicações sociais e econômicas da Matemática: renda *per capita*, densidade demográfica, taxa de mortalidade, taxa de desemprego, conversão de moedas, custos, preços, impostos, consumo de energia elétrica, indicadores econômicos e sociais;
- Aplicações da Matemática nas ciências naturais: velocidade, densidade;
- Variação de grandezas: grandezas direta e inversamente proporcionais; grandezas não proporcionais;
- Potenciação e Radiciação;
- Noções básicas de Geometria: composição e decomposição de figuras; semelhança;
- Comprimentos, áreas e volumes: unidades de medidas;
- Circunferência, círculo e esfera: o número π ;
- Triângulos: ângulos, lados, perímetro; polígonos;
- Poliedros: vértices, faces e arestas;
- Noções fundamentais de relações trigonométricas;
- Interpretação de gráficos, mapas, plantas e escalas;
- Construção e análise de gráficos cartesianos;
- Fundamentos de história da Matemática;
- Noções básicas de estatística, probabilidade e análise combinatória.

flm

Geografia

- Recursos naturais (solo, água e vegetação) e sua relação com a industrialização e urbanização;
- Mudança climática e sua relação com o uso dos recursos naturais;
- As representações cartográficas da ocupação e uso do solo;
- A relação campo e cidade no contexto da industrialização e urbanização;
- Diversidade territorial produto da desigualdade econômica e social.

História (*Tema Central: O mundo do trabalho*)

- O trabalho escravo na antiguidade;
- O Trabalho servil na Idade Média na Europa Ocidental;
- Transição do trabalho na corporação de ofício para o proletariado urbano;
- O trabalho escravo na América Portuguesa: substituição do trabalho indígena para o trabalho africano. O trabalho escravo no espaço urbano e no rural;
- O trabalho na Europa na expansão do capitalismo;
- O trabalho livre no Brasil Republicano: sistema de colonato, parceria e trabalho assalariado.

Língua Portuguesa

- Entendimento e interpretação de textos;
- Capacidade de leitura analítica e crítica de textos escritos;
- Marcas discursivas, intenções, valores e preconceitos;
- Capacidade de argumentação e de compreensão de argumentos apresentados;
- Narração, descrição e dissertação;
- Variações do uso da língua - geográficas, históricas, sociológicas, técnicas;
- Especificidades da linguagem oral e da linguagem escrita;
- Denotação e conotação; linguagem figurada;
- Sintaxe;
- Emprego de pronomes;
- Concordância nominal e verbal;
- Flexão do substantivo e do adjetivo;
- Emprego dos tempos verbais;
- Verbos impessoais: ser, haver e fazer;
- Verbos regulares e irregulares; vozes do verbo;
- Vocabulário amplo e repertório lexical;
- Discurso direto e indireto;
- Pontuação;
- Reordenação dos termos da oração, expansão e redução do texto;
- Ortografia e fonética;
- Acentuação gráfica;
- Classes de palavras.

2. Conteúdo programático da prova do Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio presencial e EaD:

Elm

Física

- O planeta Terra: medidas indiretas da esfericidade; modelos explicativos da sua formação; inclinação do eixo de rotação terrestre e as consequências devidas aos movimentos da Terra (estações do ano, iluminação solar, medidas do tempo e calendários).
- O planeta Terra no Espaço: objetos visíveis no céu, suas localizações e movimentações; as fases da Lua; eclipses solar e lunar; marés; pontos cardeais; constelações e galáxias.
- Sistema Internacional de Unidades (SI); transformações de unidades (comprimento, tempo, velocidade e aceleração); noções de grandezas físicas escalares e vetoriais.
- Cinemática escalar: referencial e trajetória; velocidade escalar média; aceleração escalar média; movimento uniforme; movimento uniformemente variado (queda livre).
- Dinâmica: força; diferença entre massa e força peso; máquinas simples (alavancas e sistemas de roldanas); energia; noções de trabalho de uma força; potência média; as fontes de energia (as matrizes energéticas) e suas relações com o meio ambiente (recursos energéticos e sustentabilidade); transformações de energia e sua conservação; consumo de energia elétrica residencial e eficiência energética dos aparelhos eletrodomésticos.
- Eletromagnetismo: carga elétrica, processos de eletrização; modelos explicativos da corrente elétrica; ímãs naturais e suas propriedades, bússolas e o magnetismo terrestre; radiações eletromagnéticas: aplicações tecnológicas das radiações e seus efeitos biológicos.

Biologia

- Organização celular: tipos celulares (procarióticas e eucarióticas), diferenças e implicações.
- Composição química da célula: compostos inorgânicos (água e sais) e orgânicos (carboidratos, lipídeos, proteínas, ácidos nucleicos): características, tipos, funções, classificações.
- Membranas biológicas: características, funções, composição e anexos; transportes através da membrana.
- Organelas celulares: caracterização e relação estrutura/função; bioenergética (fermentação, fotossíntese e respiração).
- Núcleo e os cromossomos: o DNA como material genético, replicação do DNA, o DNA e a coordenação do metabolismo celular, transcrição e tradução.
- Divisões celulares: mitose e meiose.
- Conceitos de ecologia: população, comunidade, ecossistema, biosfera, nicho ecológico, *habitat*, fatores bióticos e abióticos. As cadeias e teias alimentares.
- Fluxos de matéria e energia ao longo das cadeias alimentares e nível trófico.
- Relações ecológicas harmônicas e desarmônicas.
- Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio, suas relações entre si e as relações com o ambiente como um todo (impactos ambientais), tópicos de educação ambiental.

Química

- Aspectos históricos da evolução da Química;
- Transformações da matéria;
- Estrutura da Matéria;

Elm

- Partículas Atômicas;
- Conceitos fundamentais relativos aos átomos;
- Modelos Atômicos;
- Classificação Periódica dos Elementos;
- Configuração Eletrônica dos elementos químicos;
- Propriedades Periódicas;
- Ligações Químicas;
- Funções Inorgânicas;
- Ácidos;
- Bases;
- Sais;
- Óxidos;
- Reações Químicas;
- Classificação e Balanceamento de equações químicas;
- Mol;
- Leis Ponderais;
- Cálculo Estequiométrico.

Matemática

- Noções sobre conjuntos;
- Operações;
- Relações numéricas;
- Representação fracionária e estrutura do sistema de numeração decimal;
- Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais;
- Grandezas discretas e grandezas contínuas;
- Noções básicas de álgebra: equações, inequações e sistemas de equações;
- Razões, proporções, regra de três e porcentagem;
- Aplicações sociais e econômicas da Matemática: renda *per capita*, densidade demográfica, taxa de mortalidade, taxa de desemprego, conversão de moedas, custos, preços, impostos, consumo de energia elétrica, indicadores econômicos e sociais;
- Aplicações da Matemática nas ciências naturais: velocidade, densidade;
- Variação de grandezas: grandezas direta e inversamente proporcionais; grandezas não proporcionais;
- Potenciação e Radiciação;
- Noções básicas de Geometria: composição e decomposição de figuras; semelhança;
- Comprimentos, áreas e volumes: unidades de medidas;
- Circunferência, círculo e esfera: o número π ;
- Triângulos: ângulos, lados, perímetro; polígonos;
- Poliedros: vértices, faces e arestas;
- Noções fundamentais de relações trigonométricas;
- Interpretação de gráficos, mapas, plantas e escalas;
- Construção e análise de gráficos cartesianos;
- Fundamentos de história da Matemática;
- Noções básicas de estatística, probabilidade e análise combinatória.

Em

História (Tema Central: O mundo do trabalho)

- O trabalho escravo na Antiguidade;
- O trabalho servil na Idade Média na Europa Ocidental;
- Transição do trabalho na corporação de ofício para o proletariado urbano;
- Trabalho escravo na América Portuguesa: substituição do trabalho indígena para o trabalho africano, trabalho escravo no espaço urbano e no rural;
- Trabalho na Europa na expansão do capitalismo;
- Trabalho livre no Brasil Republicano: sistema de colonato, parceria e trabalho assalariado.

Geografia

- Recursos naturais (solo, água e vegetação) e sua relação com a industrialização e urbanização;
- Mudança climática e sua relação com o uso dos recursos naturais;
- As representações cartográficas da ocupação e uso do solo;
- A relação campo e cidade no contexto da industrialização e urbanização;
- Diversidade territorial produto da desigualdade econômica e social;
- Da ordem bipolar à multipolaridade;
- Desenvolvimento do capitalismo, divisão internacional do trabalho e revolução técnico-científica;
- Globalização e regionalização: a reorganização da economia mundializada e as políticas neoliberais.

Literatura

- A Literatura na Idade Média;
- O Renascimento: Renascimento e Classicismo;
- A linguagem da poesia clássico-renascentista: *Os Lusíadas*;
- O Quinhentismo no Brasil: A Literatura de Informação;
- Barroco: a arte da indisciplina.

Língua Portuguesa

- Interpretação de textos;
- Expansão e redução de texto;
- Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre;
- Narração, Descrição, Dissertação;
- Significação das palavras;
- Variações linguísticas;
- Sintaxe das relações: concordância, regência, colocação pronominal;
- Sintaxe da oração;
- Morfologia: classes gramaticais;
- Pontuação;
- Ortografia;
- Fonética;
- Acentuação gráfica. *alm*

ANEXO III

DECLARAÇÃO (Modelo)

Eu, _____, declaro, com base na Lei 7.115, de 29/08/1983 e para a finalidade de isenção do pagamento da taxa de inscrição, que atendo às exigências elencadas no item 1 do Capítulo V do Edital nº 950, de 02 de outubro de 2014, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração.

_____, ____/____/2014.

Assinatura

Assinatura do responsável legal

ccu

ANEXO IV

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL (ANEXO II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

1. Trabalhadores Assalariados

- a) Contracheques;
- b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

ELM

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Elm

ANEXO V

(PAPEL TIMBRADO DO ESTABELECIMENTO)

DECLARAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

DECLARAMOS, para os devidos fins, que (*nome do aluno*), portador do RG (*nº do RG*), nascido(a) em (*dia/mês/ano*), no Município de (*nome do município*), filho(a) de (*nome do pai*) e de (*nome da mãe*), concluiu o Ensino Fundamental neste estabelecimento de ensino.

_____, _____/_____/2014.

(Assinatura do Responsável pela Declaração)

SM